



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA

**RESOLUÇÃO Nº12/2016/COLEGIADO**

Joinville, 29 de agosto de 2016.

**O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA – CAMPUS JOINVILLE**, órgão superior de caráter normativo e deliberativo no âmbito do Campus, no uso de suas atribuições legais:

Considerando a Reunião Extraordinária realizada em 26/08/2016.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar o Calendário Acadêmico 2017, conforme o anexo.

Publique-se e

Cumpra-se.

  
**VALTER VANDER DE OLIVEIRA**  
Presidente do Colegiado  
IFSC - Câmpus Joinville